

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 154 de 13/09/2017


O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo. 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos estaduais civis **GILMAR DE ALMEIDA GOMES** matrícula 370175-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **DIOVANI PAIANO**, matrícula 388678-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; **OLVANI MARTINS DA SILVA**, matrícula 390742-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário e **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK**, matrícula 662166-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente**, em rito sumário, para apuração de denúncias contra acadêmica C.S.S., do Curso de Zootecnia da UDESC Oeste, para apuração dos fatos descritos no **Processo SGPE 8313/2017**.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 13 de setembro de 2017.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste